

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DA REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, EM SINTONIA COM A LEI 14.434/2022.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido da regulamentação, no âmbito municipal, do piso salarial da enfermagem, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, em sintonia com a Lei 14.434/2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2023.

João Batista Viana
Vereador



Justificativa

A indicação, assim como a futura regulamentação por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, busca regular, no âmbito local, o piso salarial dos profissionais ora indicados, consoante Lei 14.434/22.

Trata-se de anseio antigo das referidas categorias, que agora se concretizou pelo esforço conjunto de profissionais e agentes políticos, que reconhecem a importância da atividade e cada vez se solidarizam com os valorosos profissionais.

Por estas razões, pedimos a adesão dos pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2023.

João Batista Viana
Vereador